

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 064/2024

Brasília, 04 de outubro de 2024.

**COMUNICADO ANP – FUNCIONAMENTO DOS POSTOS EM DIA
DE ELEIÇÃO MUNICIPAL**

Prezado (a) Revendedor (a),

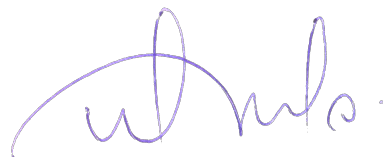
Recebemos nesta quinta-feira (03) comunicado direto da ANP alertando o revendedor varejista de combustíveis automotivos da obrigatoriedade de manter os estabelecimentos funcionando em dia de eleição municipal, estadual, distrital ou federal, independentemente do dia da semana, nos termos do inciso XII do Art. 24 da Resolução ANP nº 948/2023.

Apesar do Distrito Federal não ter eleição, o entorno terá, sendo importante os postos funcionarem normalmente no domingo.

Vale ressaltar que a ANP poderá fazer fiscalização nos postos neste final de semana para verificar o cumprimento da Resolução acima citada.

Unir para fortalecer, inovar para avançar.

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares

Presidente

